DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III VENTANIA, 29 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 655



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL Atos do Município de Ventania

-----**P**--- --- + --------

TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 18/2022

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa JACKSON MENDES DA SILVA - VENTANIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.189.137/0001-67, com sede na Rodovia do Cerne, S/N - CEP: 84345000 - Limeira, nesta cidade de Ventania/PR, representada neste ato por seu responsável legal Sr. Jackson Mendes da Silva, portador da CI.RG nº 9.695.329-1/PR e CPF/MF nº 062.787.749-41, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto continuidade da prestação de serviços de borracharia, conforme especificações do quadro abaixo.

o presente termo autitvo tem por objeto continuidade da prestação de serviços de borracharia, comorme especimeações do quadro abaixo.							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de	Quantidade	Preço	Preço total	
			medida		unitário		
1	1	SERVIÇOS DESMONTAGEN E MONTAGEM CAMINHOES - ONIBUS	UN	150,00	29,91	4.486,50	
1	2	SERVIÇOS DE CONCERTOS DE PNEU CAINHOES - ONIBUS	UN	250,00	30,31	7.577,50	
1	3	SERVIÇOS DE TIP TOP №3	UN	30,00	25,93	777,90	
1	4	SERVIÇOS DE TIP TOP №4	UN	30,00	31,91	957,30	
1	5	SERVIÇOS DE TIP TOP N°5	UN	30,00	41,48	1.244,40	
1	6	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº6	UN	30,00	43,08	1.292,40	
1	7	SERVIÇOS DE TIP TOP N°7	UN	30,00	58,23	1.746,90	
1	8	SERVIÇOS DE MANCHÃO	UN	30,00	97,32	2.919,60	
1	9	SERVIÇO DE SOCORRO FORA DO ESTABELECIMENTO (BORRACHARIA)	KM	300,00	3,29	987,00	
2	1	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM PNEUS TRASEIRO MÁQUINAS E TRATOR	UN	100,00	154,57	15.457,00	
2	2	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM PNEUS DIANTEIROS MÁQUINAS E TRATOR	UN	100,00	138,72	13.872,00	
2	3	SERVIÇOS DE CONCERTOS DE PNEU MOTONIVELADORA - PNEU TRASEIRO RETRO ESCAVADEIRA -TRATOR E DEMAIS MÁQUINAS PESADAS	UN	200,00	173,40	34.680,00	
2	4	SERVIÇOS DE CONCERTOS DE PNEU DIANTEIRO TRATOR - RETRO ESCAVADEIRA - MINE CARREDEIRA DIANTEIRO E TRASEIRO	UN	150,00	158,53	23.779,50	
2	5	SERVIÇOS DE TIP TOP №5	UN	40,00	51,52	2.060,80	
2	6	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº6	UN	100,00	53,51	5.351,00	
2	7	ERVIÇOS DE TIP TOP №7	UN	100,00	72,33	7.233,00	
2	8	ERVIÇOS DE MANCHÃO	UN	40,00	120,88	4.835,20	
2	9	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ÁGUA PNEU TRATOR TRASEIRO	UN	30,00	40,82	1.224,60	
2	10	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ÁGUA PNEU TRATOR DIANTEIRO	UN	30,00	32,20	966,00	
2	11	SERVIÇO DE SOCORRO FORA DO ESTABELECIMENTO (BORRACHARIA)	KM	500,00	4,08	2.040,00	
VALOR TOTAL GLOBAL R\$						133.488,60	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 3/2022 pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 23/02/2023 a 23/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do Contrato nº 3/2022 em R\$ 133.488,60 (cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023

Fundamentado no art. 25, da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade nº 8/2023 para a Contratação de pessoa jurídica para realização de Show Artístico com a dupla Pedro Sanchez e Thiago, para as festividades em comemoração ao aniversário do Município, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: L.H. SANCHES PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 43.247.991/0001-14

Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1630	07.001.13.392.0007.2022	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em vinte e oito de março de 2023.

José Luiz Bittencourt Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2023

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia onze de abril de 2023 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo Van, novo, zero quilometro, conforme discriminados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 29/03/2023. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 11/04/2023. Data início da fase de lances: 11/04/2023 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida no site www.bllcompras.com, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 28 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e oito dias de março de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bitencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e, CONTRATADA: REINALDO DE ALMEIDA FRANCO 06431044967, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Castelo Branco, 903 - CEP: 84285000 - BAIRRO: Centro, na cidade de Figueira/PR, inscrita no CNPJ nº 33.061.248/0001-11, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Reinaldo de Almeida Franco, portador da Cédula de Identidade RG 10.204.813-0 e do CPF/MF sob 064.310.449-67, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Castelo Branco, 903 - CEP: 84285000 - Bairro: Centro, na cidade de Figueira/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a prestação de serviços para separação, coleta e triagem dos materiais recicláveis, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado no edital e seus anexos, e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 6/2023, devidamente homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.010.880,00 (um milhão dez mil oitocentos e oitenta reais), As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2630	12.001.18.541.0012.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

DECRETO Nº 016, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 920, de 27 de março de 2023, combinada com o § 1º, Inciso II, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), com a inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária a seguir especificada:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
626	00870-CONVENIO SIT 47205 - CAPELA MORTUÁRIA	237.000,00
4	SUBTOTAL	237.000,00
1	TOTAL	237.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de arrecadação), de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

Conta de receita

Receita	Descrição	Valor
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIO SIT 47205 - CAPELA MORTUÁRIA	237.000,00
	TOTAL	237.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 28 de março de 2023.

JOSE LUIZ BITTENCOURT Prefeito Municipal